

|                                                                                   |                                                                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                      |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 5vlpd7zw<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>20/03/2013<br>Indicação nº 520/2013<br>Protocolo nº 1247/2013 |  |
|                                                                                   | <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco                                                                                         |  |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, MAURI RODRIGUES DE LIMA, A DISPONIBILIZAÇÃO URGENTE DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NOBRES.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima, a disponibilização urgente de uma ambulância para o município de Nobres.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação de toda a população do município de Nobres, os quais solicitam a disponibilização urgente de uma ambulância para a cidade.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

A questão da saúde é polêmica em nosso País e principalmente em cidades do interior que os pacientes têm que se deslocarem muitos quilômetros para conseguir um tratamento adequado, com equipamentos mais modernos e profissionais qualificados, no entanto quando chegam ao destino encontram o caos na saúde em decorrência da superlotação de pacientes, insuficiência de médicos e enfermeiros e o mais preocupante é o número de leitos reduzido.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual